

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2019**ATA N.º 05 – 2019**

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!). Foi referido que o Sr. Vereador não podia estar presente por questões pessoais/profissionais, solicitando-se assim a justificação da sua falta e simultaneamente pedido de substituição daquele Membro do Executivo, pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os presentes, iniciou os trabalhos. Referiu não ter nada de relevante a destacar uma vez que tinha prestado informações na última sessão de Assembleia Municipal, decorrida alguns dias antes. Destacou apenas: -----

- Que esteve presente no Colóquio organizado para relembrar e homenagear a obra e figura do pedagogo Faria de Vasconcelos. -----

- Que esteve presente na entrega de diplomas do Curso de Agricultura Biológica - Métodos de Produção. Acrescentou que os participantes com o referido diploma e caso assim o entendessem, podiam partir para a certificação de terrenos para a prática de agricultura biológica, com a garantia de escoamento dos produtos produzidos, no mercado, através da Pinhal Maior. Referiu que um dos participantes no Curso de Agricultura Biológica - Métodos de Produção estava

interessado em investir nesse sentido, no Concelho. -----

- Que tinha estado presente na assinatura de um protocolo entre a Autarquia, o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, para dar conhecimento: -----

- Que tinha sido apresentado e posteriormente aprovado o Plano Operacional Municipal, para o presente ano, no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, no dia seis de março.-----

- Que tinha decorrido uma reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social, durante a qual foi abordado o Programa *CLDS - 4G*.-----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento: -----

- Que estavam a ser previstos dois projetos com intuito de serem submetidos no âmbito do concurso *Portugal Inovação Social* e ao abrigo do instrumento de financiamento *Parcerias para o Impacto*. Explicou aos presentes cada um dos projetos. -----

- Que teve uma reunião com a empresa de consultadoria SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação, para tratar de assunto relacionados com a elaboração de candidaturas a submeter a fundos comunitários.-----

- Que estava aberto o Aviso - Convite destinado à Aquisição de Máquinas e Veículos Pesados para instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios, ao abrigo do POSEUR. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** esclarecendo que era um concurso limitado a determinadas entidades, destacando que o Município não podia candidatar-se no âmbito do Aviso acima referido, apenas e a título de exemplo o ICNF e a CIMBB, o poderiam fazer. Acrescentou que a CIMBB tinha intenção de se candidatar, nomeadamente a dois equipamentos pesados por cada brigada de sapedores que tinha. Usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente** para esclarecer que existiam duas brigadas de sapedores da CIMBB, no âmbito de candidaturas aprovadas, através da iniciativa promovida pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. Destacou que uma delas foi recentemente aprovada estando em execução a sua constituição e outra já no ativo, desde o ano anterior, constituída por três equipas, cada uma com cinco elementos. -----

----- Retomou a palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que estavam sinalizadas algumas intervenções ao PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, nomeadamente uma para a requalificação da entrada sul da Vila de Oleiros,

na Estrada Nacional 238, assim como outra para a reorganização do trânsito, essencialmente no centro da Vila de Oleiros, a ter também influencia na estruturação do estacionamento. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** esclarecendo que para as sinalizações anteriormente referidas eram necessários projetos para os devidos efeitos, contudo o Gabinete Técnico Local estava a executar outros trabalhos e com muitas limitações para desenvolver novos projetos. Aproveitou ainda para informar que tinha recebido indicação da empresa Lusiaves que a mesma estava a aguardar pela resposta ao PIP-Pedido de Informação Prévia, para avançar com as escrituras dos terrenos necessários para a implantação de pavilhões no Concelho. Foi solicitada a presença do Arquiteto Nuno Abelho, do Gabinete Técnico Local para prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- Usou novamente da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar:-----

- Que se iria iniciar a segunda fase do Projeto Arte à Porta. Destacou o impacto positivo da primeira fase, sendo já notório o circuito que se estava a criar, pelos populares, para apreciarem as intervenções. -----

- Que tinha decorrido mais um Desfile de Carnaval, este ano novamente trazido para o centro da Vila, com a participação de algumas coletividades e instituições do Concelho. Destacou o muito público presente, contudo novamente com uma participação muito fraca por parte das coletividades e instituições no desfile. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** referindo que talvez se pudesse ultrapassar aquele impasse, prevendo-se convenientemente aquelas situações em protocolo. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.1.1.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, através do qual solicitavam a cedência de cavaletes a usar numa exposição de pintura que iria decorrer durante o mês de março, na sede daquela autarquia. -----

2.1.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 16.19 - PROCIV/GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 16/19, relativa ao Processo n.º PROCIV/GTF - 16.19, proveniente do Gabinete Técnico Florestal - Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de dezanove de fevereiro, cujo assunto remetia para "Orçamento e proposta de luta contra a vespa velutina para época 2019/20". Foi destacado que de acordo com a

Informação Técnica anteriormente referida não havia necessidade, no momento, de contratualizar uma prestação de serviços para combate à vespa velutina, uma vez que o Gabinete Técnico Florestal/Serviço Municipal de Proteção Civil considerava ser melhor aguardar pelo apuramento da capacidade que o mesmo iria ter na luta contra aquela espécie específica. -----

2.1.1.3 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO - JUÍZO DE TRABALHO DE CASTELO BRANCO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Juízo de Trabalho de Castelo Branco, com a ref.:30924741, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para o Processo: 1699/17.4T8CTB.1 - Incidente de atualização da Pensão. -----

2.1.1.4 - INFORMAÇÃO N.º 39/19 - TRANSPORTES ASSEGURADOS PARA DESLOCAÇÕES À COMARCA DE CASTELO BRANCO - OLEIROS- INST. LOCAL – SEC. COMP. GEN. – J1 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 39/19, datada de 06 de março de 2019, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para os "Transportes assegurados para deslocações à Comarca de Castelo Branco - Oleiros- Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1 de residentes em Proença a Nova", durante o ano transato. -----

2.1.1.5 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 1ª série, nº 44, de 4 de março de 2019, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março (alteração à constituição de conselhos municipais de segurança) - Presidência do Conselho de Ministros.-----

2.1.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número quarenta e seis, datado de sete de março de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos. -----

2.1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e dois de fevereiro a sete de março de dois mil e dezanove, sendo em operações

orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e doze e quatrocentos e quarenta e um, a importância total de duzentos e trinta e um mil novecentos e trinta e um euros e vinte e um centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dezanove e quarenta e sete, na importância total de quatro mil seiscentos e oitenta e oito euros e dezanove centimos. -----

2.1.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 23/2019 - NOVAS COMPETÊNCIAS DAS AUTARQUIAS SOBRE QUEIMAS E QUEIMADAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e três barra dois mil e dezanove, datada de vinte de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *No âmbito da alteração legislativa do enquadramento legal para a realização de queimas e queimadas que se encontrava definido do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que entrou agora em vigor com a publicação do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro, venho expor em relação às queimas: -----*

----- *1- Até à entrada desta nova legislação, as queimas estavam proibidas durante todo o período crítico de incêndios florestais e sempre que o índice de risco florestal fosse Máximo ou Muito Elevado. Fora do período crítico e desde que o índice de risco de incêndio florestal não fosse Máximo ou Elevado, a realização de queimas era possível, sem necessidade de nenhum procedimento por parte de quem executasse a queima de sobrantes agrícolas e/ou florestais. ----*

----- *2- A partir do dia 22 de janeiro, durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja Muito Elevado ou Máximo, a sua realização necessita sempre de autorização do município. Fora do período crítico e quando o índice de risco de incêndio não seja muito elevado ou máximo, é suficiente a comunicação prévia ao município (obrigatória). -----*

----- *3- Assim, segundo esta alteração à legislação, as queimas podem ser realizadas em período crítico, desde que autorizadas pela Câmara Municipal. -----*

----- *4- Durante o período crítico está em atividade a Rede Nacional de Postos de Vigia. Os recursos humanos para aí destacados não dispõem de informação sobre as queimas que possam estar autorizadas e a decorrer durante o período crítico, pelo que perante qualquer coluna de fumo avistada será dado um alerta. -----*

----- *5- Lembra-se que o uso desajustado destas práticas é responsável por mais de 75% dos incêndios rurais a nível nacional. No concelho de Oleiros, em concreto, 72% das ocorrências registadas em 2018 tiveram como causa o descontrolo de queimas de sobrantes agrícolas/florestais. -----*

----- Assim, proponho que: -----

----- a) A Câmara Municipal delibere aprovar que todos os pedidos de autorização de realização de queima de sobrantes agrícolas/florestais em período crítico ou quando se verificarem índices de risco de incêndio Máximo e Muito Elevado sejam indeferidos.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e três barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.1.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 29/2019 - CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e nove barra dois mil e dezanove, datada de quatro de março do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « A poesia é uma das sete artes tradicionais e, ao longo dos tempos, muitos foram os autores portugueses que seguiram por este género literário. Nomes como Luís Vaz de Camões, Fernando Pessoa ou Florbela Espanca, serão sempre lembrados pelo grande sucesso das suas obras líricas. -----

----- É, neste sentido, que a Biblioteca Municipal, enquanto órgão de promoção de leitura, escrita e criatividade, lança o desafio a todos os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de concorrerem à 3ª edição do Concurso Literário de Poesia. -----

----- A entrega dos prémios aos 3 concorrentes mais pontuados será efetuada no dia 21 de março, dia dedicado à poesia, à árvore, à floresta e à marioneta. -----

----- Estas últimas efemérides serão também comemoradas sendo que o tema de todas as poesias a concurso é a floresta e, aquando da entrega de prémios, todos os alunos poderão assistir a um espetáculo de marionetas. -----

----- Para incentivar os alunos a concorrer, em todas as edições foram atribuídos prémios às três melhores poesias e este ano propomos que os prémios sejam os seguintes: -----

----- 1º Prémio: 1 tablet, no valor de 120€ -----

----- 2º Prémio: 1 impressora multifunções, no valor de 50€ -----

----- 3º Prémio: 1 telescópio Science4you, no valor de 20€ -----

----- O espetáculo de marionetas com a peça “O bosque encantado”, tema ligado à preservação da natureza, tem como objetivo proporcionar aos alunos uma tarde diferente e enriquecer a atividade de entrega de prémios. -----

----- *Propomos que o espetáculo seja efetuado pelo grupo de teatro de marionetas "Pandora Teatro" com o valor total de 600€.*-----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da realização desta atividade, os quais deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas até ao montante total acima referido.»*-----

----- O Sr. Vereador José Alípio apontou que devia ser acautelada a realização dos trabalhos a apresentar, assegurando-se que os mesmos eram feitos na escola pelos alunos. Interveio o Sr. Vereador Paulo Urbano referindo que os trabalhos deviam ser feitos na escola com um eventual apoio dos professores.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e nove barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.-----

2.1.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 30/2019 - V ENCONTRO DE NATAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OLEIROS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número trinta barra dois mil e dezanove, datada de quatro de março do presente ano, com a seguinte redação:-----

1. NOTA JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA

----- *As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho no que respeita à prática de desporto e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.*-----

----- *A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar o 5º Encontro de Natação, com a participação de diversas escolas de natação, com aproximadamente 100 crianças.*-----

2. 5º Encontro de Natação das Piscinas Municipais de Oleiros

----- *Descrição Encontro de Natação*-----

----- *No dia 16 de março de 2019 pelas 9h30 no complexo das piscinas municipais de Oleiros pretendemos realizar o 5º encontro de Natação com participação de diversas Escolas de Natação, tais como: Piscina Municipal de Proença-a-Nova, Piscina Municipal de Vila de Rei, Piscina Municipal de Penamacor, Piscina Municipal de Pampilhosa da Serra, Piscina Municipal de Sertã e Piscina Padre Redentoristas.*-----

----- *O encontro de natação decorrerá por vários escalões nas modalidades de Crawl, Costas, Bruços e Mariposa, entregando a cada participante uma medalha alusiva ao encontro e um lanche com uma merenda mista, sumo e peça de fruta e um trofeu a cada escola de Natação.*-----

----- *Material para aquisição:*-----

- *Medalhas - valor estimado 270€*-----

- *Trofeus - valor estimado 56€*-----

- *Merendas Mistas - valor estimado 150€*-----

-*Sumos - valor estimado 50€*-----

-*Águas - valor estimado 50€*-----

-*Fruta - valor estimado 40€*-----

----- *Normas Encontro de Natação* -----

----- 1. *A Piscina Municipal de Oleiros organiza o V Encontro de Natação;*-----

----- 2. *O Encontro será realizado no dia 16 de Março, pelas 9:30h (Início);*-----

----- 3. *A Piscina Municipal de Oleiros tem as seguintes características:*-----

----- *Comprimento: 16 metros;*-----

----- *Largura: 9 metros;*-----

----- *Profundidade: 1,30m e 0,90m;*-----

----- *Entradas: uma escadaria com apoio;*-----

----- *5 Pistas: sem blocos.*-----

----- 4. *O encontro será composto pelos seguintes escalões etários:*-----

| Ano Nascimento | Crawl | Costas | Bruços | Mariposa |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2012 e mais novos | 1 Piscina | 1 Piscina | | |
| 2010 2011 | 2 Piscinas | 2 Piscinas | | |
| 2008 2009 | 2 Piscinas | 2 Piscinas | 1 Piscinas | 1 Piscina |
| 2006 2007 | 3 Piscinas | 3 Piscinas | 2 Piscinas | 2 Piscinas |
| 2004 2005 | 4 Piscinas | 4 Piscinas | 2 Piscinas | 2 Piscinas |
| 2002 2003 | 4 Piscinas | 4 Piscinas | 2 Piscinas | 2 Piscinas |
| 2001 e mais Velhos | 4 Piscina | 4 Piscina | 2 Piscinas | 2 Piscinas |

----- 5. *Estrutura/Regras do encontro:*-----

----- 5.1 - *Em cada série de cada prova será contabilizado o tempo de cada participante. Os vencedores serão definidos pelos seus tempos realizados na sua série (não se realizam finais). Em cada série o objetivo de cada participante terá que passar por fazer o mínimo de tempo possível.*-----

----- 5.2 - *Não haverá sistema classificativo diferenciado pelo género.*-----

----- 5.3 - *A Organização procura realizar em cada série de cada prova uma diferenciação por género. Contudo, de forma a rentabilizar o tempo do encontro, para que não existam pistas livres, poderá não existir essa diferenciação.*-----

----- 5.4 - *Em caso de poucos participantes de alguns escalões etários, a organização poderá enquadrar os mesmos numa série de um outro escalão etário. Diferenciando depois o tempo dos mesmos para cada escalão. Por exemplo, um escalão que apenas tenha um participante, irá competir numa serie de outro escalão, mas o seu tempo será contabilizado apenas e só para a sua idade.*-----

----- 6. - *Partidas e viragens:*-----

Partidas – Todas as provas iniciam com mergulho de cabeça (Sem bloco – Cais da Piscina).

Viragens – As viragens só serão efetuadas na parte mais profunda da piscina, ou seja, nas provas com três ou mais piscinas (O atleta poderá tocar a parede mantendo a posição dorsal/ventral ou efetuar cambalhota). Na parte mais baixa será efetuada viragem de braços;

----- 7. *Os atletas não podem por os pés no fundo da piscina, agarrar o separador ou a parede, caso se verifique o mesmo, o atleta não será desclassificado, no entanto se tirar partido da infração cometida será penalizado (não se contabiliza o tempo);*-----

----- 8. *Os participantes têm de tentar nadar o estilo pedido o melhor possível de forma a completar a sua prova corretamente;*-----

----- 9. *O Árbitro, o Juiz de Partida e os demais membros da arbitragem serão definidos pela organização do encontro;*-----

----- 10. *No final do encontro serão distribuídas medalhas de participação a todos os atletas;*---

----- 11. *A organização fica responsável por fornecer reforço alimentar no final do encontro a cada participante;*-----

----- 12. *É estritamente proibido comer no recinto da piscina;*-----

----- 13. *A Piscina Municipal de Oleiros não se responsabiliza por quaisquer objetos pessoais que se possam estragar ou desaparecer;*-----

-----14. *A organização ficará responsável pelos direitos de imagem (fotos, vídeos) da atividade.*

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, assegurar os encargos decorrentes da realização desta atividade, os quais deverão ser suportados mediante apresentação de faturas até ao montante total acima referido, bem como as normas do encontro de natação anteriormente descritas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos. -----

2.1.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 31/2019 - PROJETO ARTE À PORTA - 2.ª FASE-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número trinta e um barra dois mil e dezanove, datada de quatro de março do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Face ao enorme envolvimento da comunidade em torno da iniciativa "Arte à Porta", afeta ao setor da Ação Cultural deste Município, a qual consta na Proposta n.º 77/2018, aprovada por unanimidade em reunião de executivo de 28 de setembro de 2018, foi necessário alargar este projeto a novos autores e novas portas da zona histórica da Vila de Oleiros, nomeadamente na Rua Augusto Fernandes e na Rua Dr. Francisco Rebelo de Albuquerque, prevendo-se que possa estender-se a outras artérias desta vila.-----

----- Refira-se uma vez mais que as portas selecionadas a serem intervencionadas estiveram sujeitas à autorização prévia, por escrito, por parte dos seus proprietários, aos quais se esclareceu a dinâmica da iniciativa. -----

----- Tal como referido na Proposta anterior, o tema da ilustração é livre, devendo, no entanto, a Organização reservar-se ao direito de aprovação de uma maquete previamente apresentada pelos autores, de forma a garantir a adequação dos temas ao contexto deste projeto. -----

----- No âmbito desta segunda fase foram convidados 10 autores, nomeadamente: Alexandra Mateus; Ana Martins; Ana Rita Folgado; António Cavaco; Augusto de Matos; Cristina Matos; Madalena Dias; Margarida Ribeiro; Maria José Tavares e Patel Rebelo. -----

----- Prevê-se ainda que se possam convidar eventualmente mais 5 autores (locais ou nacionais), mediante a pertinência da sua participação para o enriquecimento da iniciativa, a qual tem previsto como data limite para a sua implementação o dia 31 de março. -----

----- Conforme referido na Proposta n.º 77/2018, cada autor ilustra no máximo duas portas e a escolha dos materiais a utilizar e das intervenções a aplicar em cada porta são da total responsabilidade do ilustrador. Quanto às remunerações dos autores, estas não deverão ultrapassar o valor máximo de 290€ por porta. -----

----- *A participação dos artistas no projeto implica a aceitação da cedência dos direitos das ilustrações aos proprietários das moradias. A Câmara Municipal compromete-se a mencionar o nome do autor dos trabalhos nas utilizações que delas venha a fazer.*-----

----- *Arte à Porta, como projeto de revitalização da zona histórica da vila de Oleiros, pretende que as ruas se transformem numa atração turística, funcionando como um verdadeiro museu ao ar livre.*-----

----- *Iniciativas do género têm sido aplicadas por esse país fora, como é o caso de Águeda, Covilhã e Funchal - que em 2010, revitalizou a zona antiga da cidade com o projeto "Arte das Portas Abertas", portas que agora estampam arte.*-----

----- *Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal".*-----

----- *Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de difundir, divulgar e promover o concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação no referido evento, nomeadamente as despesas:*-----

----- *a) com a alimentação dos autores, até ao valor de 1.000€, mediante a apresentação de faturas;*-----

----- *b) com a estadia dos autores, até ao valor de 500€, mediante a apresentação de faturas.»*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e um barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.-----

2.1.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO ANUAL 2019 À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA-----

----- Foi presente o ofício com a referência 018/2019, datado de quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, proveniente da CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cujo assunto remetia para a taxa de comparticipação dos Municípios para a CIMBB no ano de dois mil e dezanove, assim como para a atribuição de Contrapartida Nacional dos Municípios em Iniciativas em desenvolvimento pela CIM em 2019. Face ao exposto no ofício em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com

comparticipação financeira anual, na importância de quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis euros, a serem pagos em duas prestações até dia trinta de junho de dois mil e dezanove. Mais deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com Contrapartida Nacional dos Municípios em Iniciativas em desenvolvimento pela CIM em 2019, a recair sobre o Município de Oleiros, na importância de sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro euros. --
----- De seguida, o Executivo Camarário discutiu a viabilidade de algumas obras de requalificação, demolições a executar para o efeito na Vila de Oleiros, assim como sugestões sobre outras intervenções a realizar. -----

2.1.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DGPC, PARA ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL E DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Direção-Geral do Património Cultural, remetido a vinte de fevereiro do corrente ano, com a referência DPIMI/2019/FD - CSP: 183059, através do qual se enviava em anexo a minuta do "Protocolo de Colaboração com a DGPC-Direção-Geral do Património Cultural, para Atualização do Atlas do Património Cultural e do Inventário do Património classificado e em vias de classificação" a desenvolver com a DGPC, caso decisão favorável. Prestava-se ainda informação sobre a intenção, objetivo e princípios inerentes à implementação do referido protocolo.-----

----- Após apreciação e discussão da informação remetida, o Executivo Camarário considerando a missão de assegurar a gestão, a salvaguarda, a valorização, a conservação e o restauro dos bens que integram o património cultural imóvel, deliberou por **unanimidade**, aceitar estabelecer o Protocolo de colaboração acima em epígrafe, nos termos da minuta apresentada, com a Direção-Geral do Património Cultural. Mais se assumiu que a(s) ficha(s) de monumento, conjunto ou sítio, de interesse municipal seriam tratadas pelo Arq. Nuno Abelho, Gabinete Técnico Local do Município de Oleiros. -----

2.2 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.2.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA:--

2.2.1.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RUA DA EIRA / ISNA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001830426, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, na Rua Eira, em Isna, na Freguesia de Isna. Foi deliberado, por

unanimidade, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência de IP, para o referido lugar, no montante de noventa e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA -----

2.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.3.1.1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÕES -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Vice - Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Sociedade Filarmónica Oleirense-SFO, com referência 001/2019, datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio ao Município de Oleiros para ajudar nos encargos com deslocação da banda ao Desfile do 1.º de dezembro, organizado pelo Movimento do 1.º de dezembro, em Lisboa . Em anexo remetia-se fatura do encargo tido com o referido transporte, assim como a Informação n.º 38/19, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de março, através da qual se mencionava que na cláusula 3.ª do protocolo celebrado entre a entidade supracitada e a Câmara Municipal de Oleiros, a Autarquia tinha o compromisso de "(...) apoiar todas as atividades descritas no plano de atividades (...)", sendo que a cláusula 4.ª menciona que "(...) As situações não previstas neste protocolo, nomeadamente a realização de Encontros de Bandas, da Escola de Música, concertos, deslocações em Portugal (...) serão analisadas, caso a caso, pela Câmara Municipal, sendo que a eventual participação nas mesmas será determinada tendo em conta o montante dos encargos e as contrapartidas de interesse para o Município".-----

----- Após discussão sobre o assunto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** conceder um apoio à Sociedade Filarmónica Oleirense-SFO, no valor de seiscientos e trinta e seis euros, para ajudar a suportar encargos com o transporte para deslocação da Banda Filarmónica Oleirense, a Lisboa, a fim de participarem na atividade acima descrita. -----

2.3.1.2 - AEROUBI - NÚCLEO DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA AERONÁUTICA DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR/ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UBI - ENCONTRO NACIONAL DE AERONÁUTICA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela AEROUBI - Núcleo de

Estudantes de Engenharia Aeronáutica da Universidade da Beira Interior, datado de vinte de fevereiro do corrente ano, expondo um pedido de colaboração ao Município de Oleiros para o Encontro Nacional de Aeronáutica, nomeadamente para as Jornadas Aeronáuticas e Festival Aéreo, a realizar-se em maio, na Covilhã. Em anexo remetia-se proposta de patrocínio para análise.-----

----- Após apreciação da documentação remetida, o Executivo Camarário considerou que embora fosse um evento de relevo, que ligava efetivamente o mundo académico ao empresarial, promovendo simultaneamente a região quer nacional quer internacionalmente, deliberou por **unanimidade, indeferir** o pedido de colaboração, por todos os compromissos já assumidos na área da educação. -----

2.3.1.3 - ESCUDERIA CASTELO BRANCO - 55.º ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----

----- Foi presente o ofício remetido pela Escuderia Castelo Branco, através de e-mail, datado de dezanove de fevereiro do corrente ano, apresentando um pedido de apoio para a realização do quinquagésimo quinto aniversário daquela entidade, especificamente para a edição e publicação de um livro sobre a história da Escuderia Castelo Branco, a apresentar no dia do aniversário. Em anexo remetiam uma apresentação sucinta da instituição bem como o calendário de atividades para 2019. -----

----- Após apreciação da documentação remetida, o Executivo Camarário embora considerasse ser uma intenção muito pertinente e de relevo, deliberou por **unanimidade, indeferir** o pedido de apoio, lamentando não poder associar-se mas não obstante de poder adquirir alguns exemplares após a sua edição. -----

2.3.1.4 - UNIVERSIDADE DE AVEIRO - 14.ª EDIÇÃO DA ACADEMIA DE VERÃO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----

----- Foi presente o e-mail proveniente da Universidade de Aveiro, datado de vinte e cinco de fevereiro do presente ano. Através do mesmo dava-se a conhecer mais uma Edição da Academia de verão, um projeto daquela Instituição e colocava-se simultaneamente um pedido de colaboração ao Município de Oleiros, no sentido de apoiar jovens do Concelho, que quisessem ingressar na décima quarta edição da Academia de verão, a decorrer em julho do presente ano, mediante um apoio/comparticipação financeiro a ser concedido para o efeito. Face ao exposto no referido e-mail e após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, estar disponível para apoiar jovens residentes no Concelho que

manifestem, ao Município, interesse em participar na 14.^a edição da Academia de verão 2019, da Universidade de Aveiro.-----

2.3.1.5 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA - CAMPEONATO NACIONAL DE PESCA AO ACHIGÃ EM EMBARCAÇÃO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido através de e-mail pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva-FPPD, com a referência 117/AC, datado de dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para um pedido de apoio para realização de duas provas do Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã em Embarcação, no Concelho de Oleiros, nomeadamente em Álvaro, nos dias doze e treze de outubro do presente ano. Face ao exposto e sabendo da ligação que outras Instituições do Concelho têm com as provas de pesca ao achigã em embarcação, assim como a promoção e divulgação da região, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, apoiar o evento concedendo mil e quinhentos euros para ajudar a suportar encargos com a referida atividade, assim como disponibilizar a estrutura de um palco a colocar no local da prova, ficando da responsabilidade da FPPD a colocação de outros equipamentos/materiais elencados no ofício em epígrafe.-----

2.3.1.6 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - PLANO DE ATIVIDADES EXTRA - DEZEMBRO-----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros - ARCO, datado de cinco de fevereiro do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos com atividades realizadas ao longo do mês de dezembro. Em anexo remetia-se o plano das atividades e consequente relatório das mesmas. Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, **indeferir** o pedido de apoio suplementar apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, por considerar que quase todas as atividades descritas não se enquadravam no âmbito de atividades ou situações não prevista no protocolo existente entre ambas as entidades e sujeitas a apoios suplementares, com a exceção do ponto relativo à Escolinha de Formação. Nesse sentido, a Câmara Municipal deliberou conceder um apoio extraordinário à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, no valor de dois mil e oitocentos euros, no âmbito da cláusula quinta do protocolado entre partes, apoio esse relativo apenas à Escolinha de Formação da ARCO e encargos tidos com uma atividade realizada entre várias escolinhas de formação de concelhos limítrofes. -----

**2.4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA: -----****2.4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----****2.4.1.1 - DESPACHO N.º 24/2019 – "FORNECIMENTO DE VARÃO DE AÇO A500NR
PARA BETÃO E OUTROS MATERIAIS FERROSOS"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e quatro barra dois mil e dezanove, datado de dezanove de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para o "Fornecimento de varão de aço A500NR para betão e outros materiais ferrosos". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.4.1.2 - DESPACHO N.º 25/2019 – TRANSPORTES PÚBLICOS CIRCUITO
VILARINHO - OLEIROS (E VICE VERSA)-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e cinco barra dois mil e dezanove, datado de dezoito de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "Transportes públicos circuito Vilarinho - Oleiros (e vice versa)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.4.1.3 - DESPACHO N.º 26/2019 – "TRANSPORTES PÚBLICOS CIRCUITOS
CARDOSA - OLEIROS (E VICE VERSA), ORVALHO - OLEIROS (E VICE-VERSA) E
SELADA DA COVA - ORVALHO (E VICE - VERSA)"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e seis barra dois mil e dezanove, datado de dezoito de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de " Transportes públicos circuitos Cardosa - Oleiros (e vice versa), Orvalho - Oleiros (e vice-versa) e Selada da Cova - Orvalho (e vice - versa)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.4.1.4 - DESPACHO N.º 27/2019 – "TRANSPORTES PÚBLICOS CIRCUITOS VALE
SOUTO - OLEIROS (E VICE VERSA), FERNÃO PORCO - OLEIROS (E VICE-VERSA)
E VALE DA LOUSA - OLEIROS (E VICE - VERSA)"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e sete barra dois mil e dezanove, datado de dezoito de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "Transportes públicos circuitos Vale

Souto - Oleiros (e vice versa), Fernão Porco - Oleiros (e vice-versa) e Vale da Lousa - Oleiros (e vice - versa)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.2 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 188.19 - "SISTEMA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO"-----

----- Com base na Informação número cento e oitenta e oito ponto dezanove, datada de dezoito de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho", à empresa Medisigma, Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda., pelo valor de dezanove mil quatrocentos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.4.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 198.19 - "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL AÇUDE PINTO - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS"-----

----- Com base na Informação número cento e noventa e oito ponto dezanove, datada de vinte de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "Requalificação da Zona Industrial Açude Pinto - Movimentação de Terras", à empresa Advanced Green - Engenharia Natural e Urbana, Lda., pelo valor de cento e quarenta e seis mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.4.2.3 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.4.2.3.1 - OUTROS SERVIÇOS - PRODUÇÃO DA AGENDA CULTURAL E BOLETIM MUNICIPAL -----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-06/2019, datado de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Outros Serviços - Produção da Agenda Cultural e Boletim Municipal", a RVJ Editores - Ensino Magazine, Lda., pelo valor de vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.4.3 - DESPACHO N.º 28/2019 - UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número vinte e oito barra dois mil e

e dezanove, datado de vinte e cinco de fevereiro do presente ano, cujo assunto se reportava para "Utilização de Reserva de Recrutamento Interna". -----

2.4.4 - DESPACHO N.º 29/2019 - TOLERÂNCIA DE PONTO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número vinte e nove barra dois mil e dezanove, datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto se reportava para Tolerância de Ponto, dia cinco de março - Carnaval 2019. -----

2.4.5 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE TÉCNICOS DO MUNICÍPIO - DEFERIMENTO DADO:-----

2.4.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 36/2019, DA DAF-----

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número trinta e seis barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de uma funcionária do Município de Oleiros. -----

2.4.5.2 - INFORMAÇÃO N.º 37/2019, DA DAF-----

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número trinta e sete barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de uma funcionária do Município de Oleiros. -----

2.4.6 - DESPACHO DADO A PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO: -----

2.4.6.1 - INFORMAÇÃO N.º 29/2019, DA DAF-----

----- Deu-se conhecimento do indeferimento dado na Informação número vinte e nove barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para um pedido de licença sem vencimento de curta duração de um funcionário do Município de Oleiros. -----

2.4.6.2 - INFORMAÇÃO N.º 30/2019, DA DAF-----

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número trinta barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para um pedido de licença sem vencimento de longa duração de uma funcionária do Município de Oleiros. -----

2.4.7 - INFORMAÇÃO N.º 33/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 07/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DO BEM MÓVEL COM O N.º 7240-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número trinta e três barra dois mil e

dezanove, datada de vinte e cinco de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 07/2019 - abate ao inventário do bem móvel n.º 7240". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.4.8 - INFORMAÇÃO N.º 35/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 08/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DO BEM MÓVEL COM O N.º 6882-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número trinta e cinco barra dois mil e dezanove, datada de vinte e cinco de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 08/2019 - abate ao inventário do bem móvel n.º 6882". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.4.9 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.4.9.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.4.9.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 213.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_54.19-L - "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número duzentos e treze ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_54.19-L, datada de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Alteração e ampliação de uma Moradia Unifamiliar".-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

